

Bot  
E  
D  
Lm.

**PROVAS PARA A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA REQUERIDAS POR**

**ANA LUÍSA MATEUS DE OLIVEIRA CHANÇA TORRES**

(Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto)

**ATA**

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, pelas nove horas, na Sala de Reuniões da Direção da Escola Superior de Educação de Santarém (ESES) do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém), reuniu o Júri designado para a apreciação das provas requeridas pela Professora Equiparada a Assistente do 2.º Triénio Ana Luísa Mateus Oliveira Chança Torres para a atribuição do Título de Especialista na área de Educação e Comunicação Multimédia, no âmbito do acordo de parceria estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Santarém, Setúbal e Leiria nos termos do Decreto-Lei n.º206/2009, de 31 de agosto e do Regulamento n.º 445/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º95, de 17 de maio de 2010.

O Júri foi constituído pelo Diretor da ESES, Professor Adjunto Jean Louis François Campiche, que presidiu ao Júri, pela Professora Coordenadora Maria Fernanda Ribeiro Botelho de Sousa da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, pelo Professor Adjunto Rogério Paulo Pais Costa da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria, pela Professora Coordenadora Maria da Costa Potes Santa-Clara Barbas da Escola Superior de Educação de Santarém e pelo Dr. José Vítor Pedroso, que pertence à Direção Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular (DGIDC).

A reunião teve como pontos da ordem de trabalhos:

- 1 – Ratificação do relatório fundamentado, subscrito por todos os Membros do Júri, onde se concluiu pela admissão da candidata;
- 2 – Deliberação sobre a apresentação de uma só prova (art.º16º do Decreto-Lei n.º206/2009, de 31 de agosto).



Justificou a sua ausência o Conselheiro Técnico do Plano Tecnológico do Governo, Dr. António Bob Santos.

O Diretor da ESES, na qualidade de Presidente do Júri, deu as boas vindas a todos os membros do Júri.

Face ao relatório cujo teor havia merecido a concordância, em minuta, por parte de todos os elementos do Júri, este deliberou, por unanimidade, ratificar/confirmar a admissão da candidata à realização das provas por reunir todos os requisitos e ter entregue todos os documentos exigidos pela lei e pelo Regulamento n.º 445/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio de 2010.

O Presidente do Júri aproveitou, ainda, para elucidar os presentes que, de acordo com o previsto, as provas se desenvolveriam da seguinte forma:

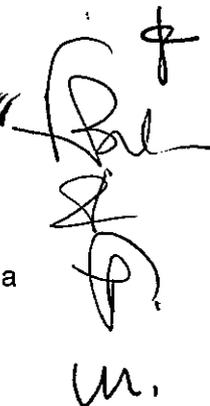
#### Apreciação e Discussão do Currículo Profissional

HORÁRIO	LOCAL	ARGUMENTES
Das 11h30 às 13h30	Auditório 2 da ESES - IPSantarém	<ul style="list-style-type: none"><li>• Rogério Paulo Pais Costa</li><li>• Maria da Costa Potes Santa-Clara Barbas</li></ul>

Face ao disposto no n.º 5 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, a arguição das provas realizar-se-ia sem prejuízo da intervenção dos outros elementos do Júri durante cinco minutos cada, em igualdade de circunstâncias entre os membros do Júri e a candidata.

Pelas onze horas e trinta minutos, já no auditório dois da ESES, o Diretor da Escola, na qualidade de Presidente do Júri, voltou a dar as boas vindas a todos os membros do Júri, saudando em especial as individualidades externas às instituições de Ensino Superior, que se disponibilizaram para fazer parte do presente júri, bem como os Institutos Politécnicos de Leiria e de Setúbal, que através da parceria com o IPSantarém, permitiram a concessão do título de especialista na área acima referida.

De seguida, o Presidente cumprimentou a candidata, convidando-a a iniciar a exposição sobre o seu "curriculum vitae", o que esta fez de imediato, começando por



Handwritten signature and initials, including a large 'M' at the bottom.

agradecer a presença de todos os membros do Júri. Iniciou a sua apresentação com a visualização de um vídeo alusivo ao seu percurso académico e profissional

De seguida deu início à apresentação descritiva do seu currículo abordando todas as vertentes indicadas no mesmo, designadamente, a formação académica e profissional, a atividade profissional e os trabalhos desenvolvidos. Toda a sua apresentação foi ilustrada com a visualização sistemática de vários produtos digitais concebidos (vídeos, documentários, páginas na internet e outros).

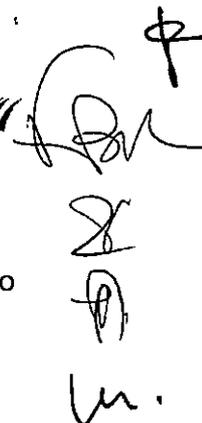
De salientar a atual frequência no Doutoramento no ramo da Educação, especialidade em Tecnologias de Informação e Comunicação e Educação onde se propôs desenvolver um dispositivo de formação para os professores do ensino superior de forma a estes integrarem o LMS nas suas práticas letivas.

Terminou a sua apresentação referindo como perspetivas futuras a realização de produtos na área multimédia que sejam representados para os professores e que sejam incorporados por estes nas suas práticas letivas.

Terminada a exposição, o Presidente deu a palavra ao arguente Professor Adjunto Rogério Paulo Pais Costa da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria que começou por agradecer o convite que lhe foi endereçado para integrar este Júri. Iniciou a sua intervenção tecendo várias considerações acerca de vários aspetos profissionais e académicos da candidata começando por questioná-la, (sendo que a mesma respondeu de imediato) acerca se manteria o modelo de currículo *Europass* facultado aos elementos do júri, dada a omissão de informação pertinente no mesmo, para este tipo de prova pública.

Convidou a candidata a explicitar mais detalhadamente o seu percurso académico e as opções realizadas neste âmbito e a especificar e enquadrar os projetos em que esteve envolvida.

De seguida foi dada a palavra à arguente Professora Coordenadora Maria da Costa Potes Santa-Clara Barbas da ESES, que iniciou a sua intervenção reforçando a ideia da incorreta escolha do modelo de currículo *europass* para apresentar neste tipo de



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

provas públicas. Todavia, salientou o facto deste tipo de prova constituir um momento de reflexão e de aprendizagem para os candidatos.

No final convidou a candidata a refletir, o que esta fez de imediato, em torno da questão da e-tutoria e do perfil deste profissional e acerca do(s) projectos que gostaria de desenvolver no futuro.

Ambos os arguentes terminaram a sua intervenção e o Presidente convidou os restantes membros do Júri a interpelarem a candidata sobre outros aspetos ainda não focados, e sobre questões que pretendessem ver respondidas por este.

A Professora Coordenadora Maria Fernanda Ribeiro Botelho de Sousa da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, numa perspectiva formativa, reforçou igualmente a má escolha de modelo para organizar um *curriculum vitae* para apresentar em provas públicas desta natureza. Referiu também o facto da apresentação efetuada ter melhorado, mas não sua totalidade, a compreensão da narrativa do seu percurso profissional e académico.

Por último, o jurado Dr. José Vítor Pedroso da Direção Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular (DGIDC) elogiou o perfil da candidata ao nível da produção de vídeo e das competências associadas a essa produção.

Os membros do Júri declararam-se satisfeitos com as respostas dadas pela candidata e não havendo mais intervenções por parte do Júri nem novas interpelações à candidata, o Presidente do Júri deu por concluída a prova.

De seguida, o Júri reuniu em sessão privada, a fim de se pronunciar sobre o mérito da candidata demonstrados nas provas, tendo deliberado por unanimidade aprová-la com base nos seguintes fundamentos:

- Competências instrumentais, interpessoais e sistémicas;
- Diversidade do currículo académico e profissional da candidata;
- Clareza, profundidade e rigor nas respostas dadas pela candidata às questões colocadas pelo Júri.



Face à deliberação tomada, o Júri considerou que a candidata reúne todas as condições necessárias à posse do Título de Especialista na área de Educação e Comunicação Multimédia (conforme declarações anexas a esta ata) pelo que recomendou às instituições politécnicas envolvidas a sua concessão, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto.

Retomando a sessão pública, o Presidente do Júri informou a candidata da deliberação tomada.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

Escola Superior de Educação de Santarém, 4 de outubro de 2011.

O Presidente do Júri

Jean Louis François Campiche

Os Vogais,

José Vítor Pedroso

Maria da Costa Potes Santa-Clara Barbas

Maria Fernanda Ribeiro Botelho de Sousa

Rogério Paulo Pais Costa

Após leitura do curriculum e da discussão do mesmo sou de opinião que a candidata possui um percurso profissional relevante e sólido, que lhe permite ser atribuído o título de especialista em Educação e Comunicação Multimédia.

Escola Superior de Educação de Santarém, 4 de outubro de 2011



Rogério Paulo Pais Costa

A candidata apresentou um conjunto de projetos representativos para a defesa de especialista em Educação e Comunicação Multimédia.

Escola Superior de Educação de Santarém, 4 de outubro de 2011.



Maria da Costa Potes Santa-Clara Barbas

A candidata apresentou um percurso e um conjunto de projetos e produtos que lhe permitem a obtenção do título de especialista na área de Educação e Comunicação Multimédia.

Escola Superior de Educação de Santarém, 4 de outubro de 2011

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Botelho de Sousa', written in a cursive style.

Maria Fernanda Ribeiro Botelho de Sousa

A candidata Ana Torres demonstrou possuir um conjunto de competências diversificadas, revelando ainda um dinamismo que será uma mais-valia para a sua atividade profissional na área da Tecnologia Educativa.

Escola Superior de Educação de Santarém, 04 de outubro de 2011

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'J. Pedroso', with a large, stylized initial 'J'.

José Vítor Pedroso